



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 - PML

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Luzerna (anexa a Prefeitura), reuniram-se a Presidente, os membros da Comissão de Licitações presentes e a Nutricionista do Município, Tainá Tessari, para abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação, relativos ao Processo de Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto "a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da creche, educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital". Entregaram envelopes de documentação e Projetos de Venda, 6 (seis) fornecedores individuais e 4 (três) grupos formais, sendo eles:

FORNECEDORES INDIVIDUAIS: JOSÉ LUIZ DEZANET, de Luzerna; IDIONÉIA BRAGAGNOLLO HORN, de Luzerna; JULIO ANTONIO MARQUEZ, de Luzerna; MARILDE DAGOSTIN, de Luzerna, MONICA COSTA BEBER, de Luzerna; e CLAUDEMIR REETZ, de Luzerna.

GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, OURO E ZORTÉA – COOPERNOSTRA, de Ouro; COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI, de Videira; COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, de Chapecó; e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA – COOPERTRINTA, de Arroio Trinta.

Compareceu à sessão apenas o representante legal da Cooperativa Central Sabor Colonial, Sr. Antonio Luiz Schnorr.

A Presidente deu início aos trabalhos, com a conferência dos envelopes que foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir os envelopes contendo a habilitação dos participantes. A análise dos documentos de habilitação foi a seguinte:

COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, OURO E ZORTÉA – COOPERNOSTRA: Atendeu as exigências editalícias para grupo formal.

COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI: Atendeu as exigências editalícias para grupo formal, contudo não apresentou registro no M.A.P.A para fabricação de sucos.

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL: Atendeu as exigências editalícias para grupo formal.

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA: Atendeu as exigências editalícias para grupo formal.

JOSÉ LUIZ DEZANET: Atendeu as exigências editalícias para fornecedor individual.

MONICA COSTA BEBER: Atendeu as exigências editalícias para fornecedor individual, porém não apresentou documentação que atenda o item 6.2, II, do Edital.

JULIO MARQUEZ: Atendeu as exigências editalícias para fornecedor individual.

IDIONEIA BRAGAGNOLLO HORN: Atendeu as exigências editalícias para fornecedor individual.

CLAUDEMIR REETZ: Atendeu as exigências editalícias para fornecedor individual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

Após a análise dos documentos de habilitação que torna os interessados aptos a fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Pública, a Presidente deu prosseguimento ao feito para abertura dos envelopes de Projetos de Venda. Aberto os envelopes de Projetos de Vendas, os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Os itens foram selecionados e classificados conforme os critérios descritos no item 9 do Edital.

Assim, após a classificação e seleção, foram considerados vencedores dos itens os seguintes participantes:

FORNECEDORES INDIVIDUAIS (Locais):

- 1 - JOSÉ LUIZ DEZANET, vencedor dos itens 1, 7, 27 e 33.
- 2 - IDIONÉIA BRAGAGNOLLO HORN, vencedora dos itens 5, 8, 20, 22, 23, 30, 31, 45 e 46.
- 3 - JULIO ANTONIO MARQUEZ, vencedor do item 29.
- 4 - MARILDE DAGOSTIN, vencedora dos itens 2, 3, 9, 14, 35, 43 e 48.
- 5 - CLAUDEMIR REETZ, vencedor dos itens 10, 11, 12, 13, 32, 39, 40, e 41.
- 6 - MONICA COSTA BEBER, vencedora dos itens 6, 18, 21, 26, 33, e 47. **Para poder fornecer os itens 6 e 26, a agricultora deverá apresentar o Alvará conforme item 6.2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

GRUPOS FORMAIS:

Região Geográfica Imediata:

- 1 - COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, OURO E ZORTÉA – COOPERNOSTRA, vencedora dos itens 4, 15, 16, 17, 25, 36, 37, e 38.

Região Geográfica Intermediária:

- 1 - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI, vencedora dos itens: 19 e 44, **sendo que para poder entregar o item 44, a cooperativa deverá apresentar registro no M.A.P.A. no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**
- 2 - COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, vencedora dos itens 28 e 42.
- 3 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA, vencedora do item 24.

Por fim, a Comissão abre o prazo recursal de acordo com o item 11 do Edital, para interposição de eventual recurso, a contar da data de publicação desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes à sessão.

Debora Tais Menlak

Presidente

Tainá Tessari

Nutricionista

Michelle Barbosa de Lima

Membro da Comissão

Antonio Luiz Schnorr

Representante Cooperativa Central Sabor Colonial